

Inácio da Silva, Álvaro José Assunção Inácio da Silva, Ana Cristina Assunção Inácio da Silva, Maria Fátima Assunção Inácio da Silva e outros filhos que possam existir, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros do sócio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

17/04/2015. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.
308676538

Édito n.º 158/2015

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 212,14, constituído por Rosa Branca Mónica, sócia desta Caixa n.º 14229, falecida em 09/10/2013 e legado a João Bolais Mónica e a Clementina Biu Angélica, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

17/04/2015. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.
308676505

Édito n.º 159/2015

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 187,75, constituído por Sebastião Valente, sócio desta Caixa n.º 22991, falecido em 28/02/2015 e legado a José Sebastião Martins Gil Valente, também já falecido e sem representantes sucessórios, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os herdeiros do sócio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

11/05/2015. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.
308676562

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 6703/2015

Por meu despacho de 29 de maio de 2015, foi, na sequência de procedimento concursal, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Andrea Lina Veiga Paiva Santos Cravo, para a categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com início em 1 de junho de 2015, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição e nível 1 da tabela Remuneratória Única.

1 de junho de 2015. — O Vice-Presidente, *Fernando Manuel Dias Henriques*.

208715011

Aviso n.º 6704/2015

Por meu despacho de 29 de maio de 2015, foi, na sequência de procedimento concursal, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Susana Maria Ferraz de Matos Fonseca Manaia, para a categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com início em 1 de junho de 2015, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição e nível 1 da tabela Remuneratória Única.

1 de junho de 2015. — O Vice-Presidente, *Fernando Manuel Dias Henriques*.

208714931

REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE

Aviso n.º 6705/2015

No cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal foi celebrado contrato individual de trabalho

por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2015, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e alterado pelas Leis n.º 53/2011, de 14 de outubro, n.º 23/2012, de 25 de junho e 47/2012, de 29 de agosto (Código do Trabalho — CT), com a candidata aprovada no primeiro lugar, Isa Mónica Rodrigues Figueiras, para a carreira e categoria técnica superior, posição 2, nível 15, a que corresponde a remuneração 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

27/05/2015. — O Presidente, *Desidério Silva*.

308685107

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 6797/2015

Por despacho de 28 de maio de 2015, do Reitor da Universidade, e durante a sua ausência no período de 5 a 15 de junho de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delega todos os poderes que a lei originariamente lhe confere para o exercício das suas funções, bem como as competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas com a possibilidade de subdelegação, no Vice-Reitor, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro, de 5 a 9 de junho de 2015 e na Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, de 10 a 15 de junho de 2015.

4 de junho de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208711545

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Deliberação (extrato) n.º 1136/2015

Por deliberação do Conselho Científico de 25 de março de 2015 e do Reitor da Universidade dos Açores de 19 de maio de 2015, sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Universitária, manteve-se o contrato do Professor Auxiliar João Manuel Gonçalves Cabral, por tempo indeterminado, com efeitos desde 17 de outubro de 2014.

8 de junho de 2015. — A Administradora, *Margarida Maria Pinto Queirós Ataíde Almeida Santana*.

208712947

Reitoria

Despacho n.º 6798/2015

Ciclo de estudos Conducente ao grau de Licenciado em Biologia

Nos termos do Despacho Reitoral n.º 160/2015, de 02.06, que aprova a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia, na sequência de decisão favorável de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Proc.º NCE/14/01496), comunicada a 20.03.2015, do envio do pedido de registo para a DGES a coberto do ofício Reit-Sai-UAc/2015/591, de 28.04, e registado com o número R/A-Cr 30/2015, comunicado a 01.06.2015, e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, procedo à publicação do regulamento e plano de estudos do referido ciclo de estudos, que entrará em funcionamento no ano letivo de 2015-2016.

9 de junho de 2015. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia

Regulamento

Artigo 1.º

Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Biologia, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres letivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objeto de reordenamento.

Artigo 4.º

Funcionamento dos ramos

1 — É assegurada a cada estudante a possibilidade de inscrição em um dos ramos de especialização do curso.

2 — A inscrição em um ramo de especialização é obrigatória e só poderá ter lugar depois de concluídos o mínimo de 96 créditos curriculares.

3 — A abertura e o funcionamento de cada um dos ramos está dependente de despacho reitoral que fixará, anualmente, o número mínimo de alunos que viabilizam o funcionamento das correspondentes unidades curriculares.

Artigo 5.º

Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Atividades Académicas.

Artigo 6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

Artigo 7.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Artigo 8.º

Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Biologia.
- 3 — Curso: Biologia.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Percursos alternativos como ramos, variantes ou outras formas de organização, em que o ciclo de estudos se estrutura:

Ramo Biologia Ambiental;
Ramo Biologia Humana e Saúde;
Ramo Biologia Marinha;
Ramo Biotecnologia;
Ramo Geologia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Ramo Biologia Ambiental e Ramo Biologia Marinha

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Biologia	BIO	141
Bioquímica	BQM	6
Física	FIS	6
Geografia	GF	6
Química	QUI	6
Matemática	MAT	6
Estatística	EST	6
Ciências Exatas e Naturais	CEN	3
<i>Total</i>		180

Ramo Biologia Humana e Saúde

QUADRO N.º 2

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Biologia	BIO	126
Bioquímica	BQM	6
Física	FIS	6
Geografia	GF	6
Química	QUI	6
Matemática	MAT	6
Estatística	EST	6
Ciências Exatas e Naturais	CEN	3
Saúde	SAU	15
<i>Total</i>		180

Ramo Biotecnologia

QUADRO N.º 3

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Biologia	BIO	135
Bioquímica	BQM	12
Física	FIS	6
Geografia	GF	6
Química	QUI	6
Matemática	MAT	6
Estatística	EST	6
Ciências Exatas e Naturais	CEN	3
<i>Total</i>		180

Ramo Geologia

QUADRO N.º 4

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Biologia	BIO	84
Bioquímica	BQM	6
Física	FIS	6
Geografia	GF	6
Química	QUI	6
Matemática	MAT	6
Estatística	EST	6
Ciências Exatas e Naturais	CEN	3
Geologia	GEO	57
<i>Total</i>		180

10 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores — Departamento de Biologia

Licenciatura em Biologia

1.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Biologia Celular	BIO	Sem. 1	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia dos Invertebrados	BIO	Sem. 1	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Matemática	MAT	Sem. 1	168	30T; 45TP	6	Obrigatória.
Geografia Física	GF	Sem. 1	168	30T; 30TP	6	Obrigatória.
Química	QUI	Sem. 1	168	45T; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia das Algas e dos Fungos	BIO	Sem. 2	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia das Plantas	BIO	Sem. 2	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia dos Vertebrados	BIO	Sem. 2	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Bioquímica	BQM	Sem. 2	168	45T; 30PL	6	Obrigatória.
Física	FIS	Sem. 2	168	30T; 30PL; 10T	6	Obrigatória.

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Bioestatística	EST	Sem. 1	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia Molecular	BIO	Sem. 1	168	30T; 30TP	6	Obrigatória.
Embriologia e Histologia Animal	BIO	Sem. 1	168	30T; 45PL	6	Obrigatória.
Histologia e Anatomia Vegetal	BIO	Sem. 1	168	30T; 45PL	6	Obrigatória.
Microbiologia	BIO	Sem. 1	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Ecologia	BIO	Sem. 2	168	30T; 45PL	6	Obrigatória.
Evolução	BIO	Sem. 2	168	30T; 30TP	6	Obrigatória.
Fisiologia Animal	BIO	Sem. 2	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrigatória.
Fisiologia Vegetal	BIO	Sem. 2	168	45T; 30PL	6	Obrigatória.
Genética	BIO	Sem. 2	168	30T; 15TP; 15PL	6	Obrigatória.

3.º Ano — Ramo Biologia Ambiental

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Biologia da Conservação	BIO	Sem. 1	168	30T; 30TP	6	Obrigatória.
Dinâmica Populacional	BIO	Sem. 1	84	45TP	3	Obrigatória.
Ecosistemas Terrestres	BIO	Sem. 1	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Introdução à Gestão Ambiental	BIO	Sem. 1	168	30T; 30TP	6	Obrigatória.
Ordenamento do Território	BIO	Sem. 1	168	30T; 30TP; 20T	6	Obrigatória.
Iniciação à Investigação	CEN	Sem. 1	84	30S	3	Obrigatória.
Ecosistemas Aquáticos	BIO	Sem. 2	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Métodos em Ecologia	BIO	Sem. 2	168	60TP	6	Obrigatória.
Métodos em Gestão Ambiental	BIO	Sem. 2	84	45TP	3	Obrigatória.
Poluição	BIO	Sem. 2	168	30T; 30TP; 20T	6	Obrigatória.
Projeto	BIO	Sem. 2	252	30E	9	Obrigatória.

3.º Ano — Ramo Biologia Humana e Saúde

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Antropologia Biológica	BIO	Sem. 1	168	30T; 15TP; 15PL	6	Obrigatória.
Epidemiologia	SAU	Sem. 1	84	45TP	3	Obrigatória.
Genética Humana	BIO	Sem. 1	168	15T; 30TP; 15PL	6	Obrigatória.
Técnicas de Biologia Molecular	BIO	Sem. 1	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Técnicas Citológicas e Histológicas	BIO	Sem. 1	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Iniciação à Investigação	CEN	Sem. 1	84	30S	3	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Ecotoxicologia	BIO	Sem. 2	84	45TP	3	Obrigatória.
Organografia Microscópia Humana	SAU	Sem. 2	168	30T; 45PL	6	Obrigatória.
Saúde Ambiental	SAU	Sem. 2	168	30T; 30TP; 2OT	6	Obrigatória.
Técnicas de Microbiologia	BIO	Sem. 2	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Projeto	BIO	Sem. 2	252	30E	9	Obrigatória.

3.º Ano — Ramo Biologia Marinha

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dinâmica Populacional	BIO	Sem. 1	84	45TP	3	Obrigatória.
Ictiologia	BIO	Sem. 1	168	30T; 30PL	6	Obrigatória.
Introdução à Gestão Ambiental	BIO	Sem. 1	168	3T; 30TP	6	Obrigatória.
Oceanografia Biológica	BIO	Sem. 1	168	60TP	6	Obrigatória.
Recursos Marinhos	BIO	Sem. 1	168	30T; 30PL	6	Obrigatória.
Iniciação à Investigação	CEN	Sem. 1	84	30S	3	Obrigatória.
Aquacultura	BIO	Sem. 2	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biologia Costeira	BIO	Sem. 2	168	30T; 30PL	6	Obrigatória.
Ecotoxicologia	BIO	Sem. 2	84	45TP	3	Obrigatória.
Mamíferos Marinhos	BIO	Sem. 2	168	60TP	6	Obrigatória.
Projeto	BIO	Sem. 2	252	30E	9	Obrigatória.

3.º Ano — Ramo Biotecnologia

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Enzimologia e Processos Metabólicos	BQM	Sem. 1	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Introdução à Biotecnologia	BIO	Sem. 1	168	60TP	6	Obrigatória.
Processos de Controlo Biológico	BIO	Sem. 1	84	15TP; 30PL	3	Obrigatória.
Processos de Separação de Biomoléculas	BIO	Sem. 1	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Técnicas de Biologia Molecular	BIO	Sem. 1	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Iniciação à Investigação	CEN	Sem. 1	84	30S	3	Obrigatória.
Aquacultura	BIO	Sem. 2	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Biotecnologia Microbiana	BIO	Sem. 2	168	30TP; 30PL	6	Obrigatória.
Cultura <i>in vitro</i>	BIO	Sem. 2	84	45TP	3	Obrigatória.
Técnicas de Microbiologia	BIO	Sem. 2	168	15TP; 45PL	6	Obrigatória.
Projeto	BIO	Sem. 2	252	30E	9	Obrigatória.

3.º Ano — Ramo Geologia

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Cartografia Geológica	GEO	Sem. 1	140	30TP; 30PL; 2OT	5	Obrigatória.
Geologia	GEO	Sem. 1	140	30T; 30PL; 2OT	5	Obrigatória.
Geomorfologia	GEO	Sem. 1	140	30T; 30PL; 2OT	5	Obrigatória.
Sismologia	GEO	Sem. 1	168	30T; 30PL; 2OT	6	Obrigatória.
Vulcanologia	GEO	Sem. 1	168	30T; 30PL; 15TC; 2OT	6	Obrigatória.
Iniciação à Investigação	CEN	Sem. 1	84	30S	3	Obrigatória.
Dinâmica Litoral	GEO	Sem. 2	168	30T; 30PL; 15TC; 2OT	6	Obrigatória.
Petrologia Geral	GEO	Sem. 2	196	30T; 30PL; 2OT	7	Obrigatória.
Recursos Hídricos	GEO	Sem. 2	140	30T; 30PL; 2OT	5	Obrigatória.
Sistemas de Informação Geográfica	GEO	Sem. 2	84	30TP; 2OT	3	Obrigatória.
Projeto de Geologia	GEO	Sem. 2	252	30E	9	Obrigatória.

208715141

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 6706/2015

Por despacho exarado a 14/04/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de com-

petência delegada, foi autorizada a contratação da Doutora Sónia Cristina Mairós Ferreira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, sendo que o início retroage a 04/03/2015, nos